

SAF 010 - Restituição de TFAC

Informação a ser transmitida ao usuário:

As solicitações de restituição de TFAC são realizadas via protocolo eletrônico, as orientações para o cadastro estão no site da ANAC, <https://www.gov.br/anac/sei>.

O senhor (a) deverá clicar em “Petiçãoamento”, “Processo Novo”, e selecionar o tipo de processo “Arrecadação: Restituição de TFAC em seguida preencher e assinar eletronicamente o documento ”Requerimento de Restituição de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC” gerado automaticamente pelo SEI.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1- Prazo: 90 dias corridos

2- Requisiteante: pode ser realizada por pessoa física, pessoa jurídica ou procurador legal de ambas, o requisitante deve ser titular do crédito e possuir cadastro no protocolo eletrônico da ANAC o procurador também deve possuir cadastro do Protocolo eletrônico.

3. Cópia GRU: Caso não possua a cópia do GRU é possível abrir uma solicitação pelo Fale com a ANAC é necessário informar o CPF/CNPJ, o valor pago e a data de pagamento, para que a área técnica realize a busca no sistema.

4- Mais informações: <https://www.gov.br/anac/tfac>.

Resposta BO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a sua manifestação informamos que as solicitações de restituição de TFAC são realizadas via protocolo eletrônico, as orientações para o cadastro estão no site da ANAC: <https://www.gov.br/anac/sei>, o senhor (a) deverá clicar em “Petiçãoamento”, “Processo Novo”, e selecionar o tipo de processo “Arrecadação: Restituição de TFAC em seguida preencher e assinar eletronicamente o documento ”Requerimento de Restituição de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC” gerado automaticamente pelo SEI.

A solicitação pode ser realizada por pessoa física, pessoa jurídica ou procurador legal de ambas, o requisitante deve ser titular do crédito e possuir cadastro no protocolo eletrônico da ANAC o procurador também deve possuir cadastro do Protocolo eletrônico.

Caso não possua cópia da GRU, abra uma solicitação pelo Fale com a ANAC e informe o CPF ou CNPJ do requisitante, o valor pago e a data de pagamento, para que seja realizada busca no sistema.

O prazo de conclusão da restituição é de 90 dias corridos.

Mais informações podem ser consultadas em <https://www.gov.br/anac/tfac>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163.

Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.